

AVISO

N.º 28/2023

Projeto de Regulamento do Prémio Literário Irene Lisboa

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento do Prémio Literário Irene Lisboa.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Pelouro da Cultura

Data de início: 03/10/2023

Objeto: Definição do âmbito, critérios e tipo de obras a concurso.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Arruda dos Vinhos, 02 de outubro de 2023

No Uso dos Poderes Delegados

O Vice-Presidente da Câmara



Carlos Manuel Jorge Alves

A publicitar até 17/10/2023